

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, Vereador Cássio de Jesus Trogildo, CPF nº 485.695.000-25, e a COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 87.138.145/0001-31, com sede na Duque de Caxias, 170, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal, senhor Antonio Carlos Ckless Silva, CPF nº 106.392.760-91, tendo em vista o que consta no processo nº 1823/13 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 376/14, celebrado em 28 de janeiro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2017, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto nos arts. 57, inc. II, e 65, al. "d", da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui condição resolutiva do presente contrato a conclusão de procedimento licitatório, cujo objeto seja a prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais, e a respectiva adjudicação à licitante vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.12.01.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Atividade Legislativa 2003 – Processamento de Dados.

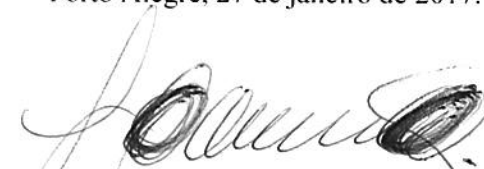
CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE
MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.


Testemunha 1


Testemunha 2

044 507 190 08